



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.131/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA MARIA DA VEIGA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA MARIA DA VEIGA**, portadora do RG sob n.º 9.426.800-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 059.553.759-61, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11400/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 815 (oitocentos e quinze) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses, e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2015.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA**  
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Setembro 12015  
DE Nº 10.552  
UMUARAMA, 21 de Setembro 12015  
Imoni Queiroz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS